

**PROCESSO Nº : 7.147-1/2013**  
**INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013**

### DESPACHO

Trata-se os autos acerca de Contas Anuais de Gestão – Exercício 2013, do Fundo Estadual de Saúde.

Considerando a Resolução Normativa nº 26/2015 – TP, que regulamenta a realização de mutirão de processos fora do prazo estabelecido no Planejamento Estratégico, no âmbito deste Tribunal de Contas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Domingos Neto, para que proceda a análise dos agravos conhecidos pelo Conselheiro Domingos Neto em 16/04/2015, conforme Julgamento Singular nº 373/DN/2015 e nº 374/DN/2015.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

**ISAÍAS LOPES DA CUNHA**  
Conselheiro Substituto

